



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.058248/2025-29

EDITAL ICT 018/2025 – REPRESENTAÇÃO DE DOCENTES NÃO VINCULADO E VINCULADO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Regulamenta o processo eleitoral relativo à escolha de representantes docentes não vinculado e vinculado ao curso de Ciência e Tecnologia (BCT) para representação no Colegiado do BCT, do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 1º A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), bem como o disposto no E-mail de solicitação da Coordenação do curso de BCT (1725787), torna público que estarão abertas as inscrições para **01 (uma) vaga de representação (titular e suplente) de docentes não vinculados ao curso e 01 (uma) vaga de representação (apenas suplente) de docente vinculado ao BCT com mandato associado ao do membro titular até 16/01/2026**, no Colegiado do curso de Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328

Art. 2º Das atribuições da vaga pleiteada ao Colegiado do Curso:

- I - Coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - Propor ao Conselho de Graduação a elaboração, acompanhamento e revisão dos projetos pedagógicos;
- III - Orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades dos cursos atendidos pelo colegiado;
- IV - Decidir sobre as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida à legislação pertinente;

- V - Propor ao Departamento ou órgão equivalente que ofereça disciplinas ao curso, modificações de ementas e pré-requisitos das disciplinas do curso;
- VI - Providenciar a oferta semestral das disciplinas e decidir em conjunto com o Departamento ou órgão equivalente questões relativas aos respectivos horários;
- VII - Reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;
- VIII - Subsidiar os órgãos superiores da Universidade sobre a política de capacitação docente;
- IX - Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
07/04/2025	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
08/04/2025 (até 17h)	Data limite para o pedido de impugnação do Edital	E-mail para o Presidente da Comissão
09 a 14/04/2025 (até 18h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
15/04/2025	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
16/04/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
16/04/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
16/04/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
07/04/2025	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
11/04/2025 (até 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail para o Presidente da Comissão
11/04/2025 (após 12h)	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário.	E-mail geral dos professores do ICT
16 a 24/04/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
25/04/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 29/04/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 02/05/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Art. 4º Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, não vinculados e vinculados ao curso de Ciência e Tecnologia, conforme vaga disponível, os quais são elegíveis conforme disposto no Resolução Nº. 44 ICT, de 07 de

abril de 2017, Estatuto da UFVJM, de 04 de setembro de 2014, c/c artigo 10 da Resolução nº 07- CONSU, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo único. Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde e os que estejam no exterior na data de publicação do Edital.

Art. 5º Somente serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral, contendo nas respectivas inscrições o nome completo dos candidatos para a vaga de suplente, conforme cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

Art. 6º A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema e-Voto da UFVJM.

Parágrafo único: Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas. O mesmo se aplica para a inscrição na vaga de membro suplente

Art. 7º A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta, sendo a classificação determinada pela porcentagem de votos obtidos.

§1º A nomeação da chapa será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

§2º Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

Art. 8º A lista de eleitores está disponível no Anexo 1 (docentes não vinculados) e Anexo 2 (docentes vinculados).

Diamantina/MG, 07 de abril de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1 – LISTA DE ELEITORES: DOCENTES NÃO VINCULADOS AO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, MAS QUE MINISTRAM AULA NO CURSO.

Servidor	SIAPÉ	e-mail
ALESSANDRA MENDES CARVALHO VASCONCELOS	2157391	alessandra.carvalho@ict.ufvjm.edu.br
AMÓS MARTINI	3099502	amos.martini@ict.ufvjm.edu.br
ANA MACIEL DE CARVALHO	3123828	amacielcarvalho@ict.ufvjm.edu.br
ARLETE BARBOSA DOS REIS	1717420	arlete.reis@ict.ufvjm.edu.br
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	1352886	carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br
DANILO BARBUENA	2371948	daniilo.barbuena@ict.ufvjm.edu.br
DANILO OLZON DIONYSIO DE SOUZA	2882163	daniilo.olzon@ict.ufvjm.edu.br
DÉBORA VILELA FRANCO	1717126	debora.vilela@ict.ufvjm.edu.br

EDUARDO FONTANA	2402580	eduardo.fontana@ict.ufvjm.edu.br
ELTON DIÊGO BONIFÁCIO	2147917	elton.bonifacio@ict.ufvjm.edu.br
EULER GUIMARÃES HORTA	1625872	euler.horta@ict.ufvjm.edu.br
EVELYN APARECIDA MECENERO SANCHEZ BIZAN	1114886	evelyn.sanchez@ict.ufvjm.edu.br
FRANCIELE MARIA PELISSARI MOLINA	2058175	franciele.pelissari@ict.ufvjm.edu.br
GISLAINE AMORÉS BATTILANI	1651454	gislaine.battilani@ict.ufvjm.edu.br
GUSTAVO MOLINA	2038605	gustavo.molina@ict.ufvjm.edu.br
JOÃO VINÍCIOS WIRBITZKI DA SILVEIRA	2038031	joao.silveira@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ MARIA LEAL	1298600	jose.leal@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	3333186	jose.ricardo@ict.ufvjm.edu.br
JOYCE MARIA GOMES DA COSTA	1929180	joyce.costa@ict.ufvjm.edu.br
JULIANO ALVES DE SENNA	1572282	jsenna@ict.ufvjm.edu.br
LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA	1996432	larissa.rocha@ict.ufvjm.edu.br
LIBARDO ANDRÉS GONZÁLES TORRES	1996155	l.gonzales@ict.ufvjm.edu.br
LUCAS FRANCO FERREIRA	1750341	lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br
LUCIO MAURO SOARES FRAGA	1369262	luciofraga@ict.ufvjm.edu.br
MARCELINO SERRETTI LEONEL	1679461	mserretti@ict.ufvjm.edu.br
MATHEUS HENRIQUE GRANZOTTO	2123294	matheus.henrique@ict.ufvjm.edu.br
MATHEUS HENRIQUE KUCHENBECKER DO AMARAL	1958563	matheusk@ict.ufvjm.edu.br
MONALISA PEREIRA DUTRA ANDRADE	1969851	monalisadutra@ict.ufvjm.edu.br
RAQUEL GUIDETTI VENDRUSCOLO	1232630	raquel.vendruscolo@ict.ufvjm.edu.br
RICARDO AUGUSTO GONÇALVES	2075180	ricardo.augusto@ict.ufvjm.edu.br
ROGÉRIO ALEXANDRE ALVES DE MELO	2123299	rogerio.melo@ict.ufvjm.edu.br
SOLANGE DE SOUZA	2934876	solange.souza@ict.ufvjm.edu.br
SORAYA DE CARVALHO NEVES	2491239	soraneves@ict.ufvjm.edu.br
THIAGO HENRIQUE LARA PINTO	2089131	thiago.lara@ict.ufvjm.edu.br
THONSON FERREIRA COSTA	2216412	thonson.ferreira@ict.ufvjm.edu.br
TIAGO MENDES	2068263	tiago.mendes@ict.ufvjm.edu.br
ULISSES BARROS DE ABREU MAIA	1750321	ulisses@ict.ufvjm.edu.br
VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHÃES	2034829	victor.nascimento@ict.ufvjm.edu.br
WALTER DOS REIS JÚNIOR	3117922	walter.reis@ict.ufvjm.edu.br
WILBOR POLETTI SILVA	3087838	wilbor.poletti@ict.ufvjm.edu.br

ANEXO 2 – LISTA DE ELEITORES: DOCENTES VINCULADOS AO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Servidor	Nº SIAPE	Email
ALESSANDRO CALDEIRA ALVES	1792929	caldeirak@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE GUTENBERG DA COSTA MOURA	1571808	alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE RAMOS FONSECA	1647302	arfonseca@ict.ufvjm.edu.br
ANDERSON LUIZ PEDROSA PORTO	1717270	ander.porto@ict.ufvjm.edu.br
ANTONIO GENILTON SANT'ANNA	1614854	agsantanna@ict.ufvjm.edu.br
ARLINDO FOLLADOR NETO	1761790	arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br
BERNAT VINOLAS PRAT	2382614	bernat.vinolas@ict.ufvjm.edu.br

BETHÂNIA ALVES DE AVELAR FREITAS	2063221	bethania.avelar@ict.ufvjm.edu.br
CAIO OLINDO DE MIRANDA S. JUNIOR	1610457	c.olindo@ict.ufvjm.edu.br
CARLOS IGNÁCIO	1718386	carlos.ignacio@ict.ufvjm.edu.br
CAROLINA CRUZ MENDES BUOSI	1976737	mendes.carolina@ict.ufvjm.edu.br
DANILO DUARTE COSTA	1216297	danilo.costa@ict.ufvjm.edu.br
DOUGLAS FREDERICO GUIMARAES SANTIAGO	1761985	douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	2239115	edivaldo.santos@ict.ufvjm.edu.br
EMILIANA MARA LOPES SIMÕES	1695227	emiliana.simoes@ict.ufvjm.edu.br
HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES MOURÃO	1998778	henrique.mourao@ict.ufvjm.edu.br
HORTÊNCIA LUMA FERNANDES MAGALHÃES	3333171	hortencia.luma@ict.ufvjm.edu.br
IARA FERREIRA DE REZENDE	2399145	iara.ferreira@ufvjm.edu.br
JUAN PEDRO BRETAS ROA	1609629	juan.roa@ict.ufvjm.edu.br
LEONARDO GOMES	1827386	leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br
LÍLIAN ARAÚJO PANTOJA	1357463	l.pantoja@ict.ufvjm.edu.br
MANOEL JOSÉ MENDES PIRES	1655727	manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br
MARCELO MOREIRA BRITTO	1820517	marcelo.britto@ict.ufvjm.edu.br
MICHELY SANTOS OLIVEIRA	1026415	michelysantos@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA APARECIDA CRUVINEL VALADÃO	1865326	monica.valadao@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO	1804206	monica.andrade@ict.ufvjm.edu.br
OLAVO COSME DA SILVA	1718506	olavo.cosme@ict.ufvjm.edu.br
PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE	1489701	paulo.andrade@ict.ufvjm.edu.br
RICARDO LUIS DOS REIS	1969894	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
ROBERTA MARIA FERREIRA ALVES	1848360	roberta.alves@ict.ufvjm.edu.br
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ	2304543	victor.munhoz@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN LUDIMILA AGUIAR SANTOS	1780008	vivian.aguiar@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN MACHADO BENASSI	2882165	vivian.benassi@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 07/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725788** e o código CRC **A1634CEA**.